



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 18/GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE, DE 25 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUP Nº 016 (SEI 1927010), de 09 de junho de 20214, que "Aprova o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFCE".

CONSIDERANDO o Resultado Final (SEI 3650796) do Processo Eleitoral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal do Ceará – Campus Jaguaribe.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI Nº 23487.000296/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a "Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal do Ceará - Campus Jaguaribe".

MEMBRO	MATRÍCULA SIAPE Nº	REPRESENTAÇÃO
Francisco Damazio de Azevedo Segundo	1314973	Titular (Coordenador)
Jose Wellington Borges Araújo Júnior	2407762	Titular
Luís Fernando Gomes Fernandes	1246091	Titular
Felipe Alves de Brito Oliveira	2419776	Suplente

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e terá validade até 24 de abril de 2024 (24 meses).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 25/04/2022, às 16:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651784** e o código CRC **FEF2B95F**.